

Brasília, 24 de novembro de 2022.

Prezados membros do Grupo Técnico de Política Externa,

O Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores — Sinditamaraty representa cerca de 1.500 servidores do Serviço Exterior Brasileiro (SEB) das categorias de assistente de chancelaria, diplomata, oficial de chancelaria e do Plano de Classificação de Cargos e do Plano Geral de Pessoal do Executivo (PCC/PGPE). Saudando Vossas Excelências pelas novas e importantes atribuições do Grupo Técnico em Política Externa, e fazendo votos de uma futura gestão bem sucedida, temos a honra de encaminhar pontos que este sindicato considera de alta relevância para o funcionamento do Serviço Exterior Brasileiro nos próximos anos.

- 1. Adequação da Força de Trabalho: chamamos atenção para o esvaziamento dos quadros do Serviço Exterior Brasileiro. Nos últimos dez anos, houve diminuição de cerca de 600 servidores. A situação tem deixado os corredores do Itamaraty esvaziados e, no exterior, tem levado à contratação de locais para exercerem funções de Estado. Com a previsão de que o Brasil assuma importantes responsabilidades nos próximos anos, como a organização de grandes conferências e a presidência do G20, além da desejada expansão da rede diplomática brasileira no exterior, a necessidade de pessoal ficará ainda mais premente. Parece-nos fundamental retomar concursos públicos regulares para todas as carreiras do SEB, não apenas para os diplomatas, como têm ocorrido nos últimos anos.
- 2. Como um primeiro passo para a transição, medidas como a regulamentação das 893 vagas de Oficial de Chancelaria, com a devida reorganização de classes, e das 400 vagas de diplomatas, criadas pela Lei n° 12.601/2012, seriam sinalização importante. Ressaltamos que já existe previsão orçamentária para concurso em 2023 contemplando 100 vagas distribuídas entre assistentes e oficiais de chancelaria. Seria um passo inicial importante que tais concursos sejam efetivamente realizados, com a previsão de que anualmente ocorram novos processos seletivos para dar conta das demandas de trabalho.
- **3.** É preciso rever o enquadramento remuneratório e a definição de atribuições das carreiras do Serviço Exterior Brasileiro, compatibilizando-as com as demais carreiras típicas de Estado. Atualmente, diplomatas se encontram no mesmo patamar de carreiras técnicas; oficiais de chancelaria no mesmo patamar de carreiras de nível médio; e assistentes de chancelaria estão abaixo de todas as demais carreiras típicas de Estado.



- **4.** Fluxo de carreira e promoções: a atual situação de quase paralisia nos fluxos das carreiras tem causado problemas de diversas naturezas. É essencial destravar os mecanismos de ascensão funcional. É imprescindível também que os critérios para as promoções dos servidores se tornem mais objetivos e transparentes. A discricionariedade é origem de todo tipo de abusos.
- **5.** Reforçamos o imperativo de diálogo com todas as entidades representativas do Ministério para fortalecer o combate a cultura de assédio que ainda predomina no Itamaraty, reforçando a CPADIS e os órgãos de transparência, corregedoria e controle interno.
- **6.** Reiteramos a demanda histórica do sindicato pela regulamentação de todos os servidores oriundos do antigo PCC/PGPE, do quadro permanente do Ministério das relações Exteriores no Serviço Exterior Brasileiro. É preciso construção conjunta de solução que garanta tratamento isonômico a esses servidores que sempre desempenharam as atividades finalísticas do MRE.
- **7.** Solicitamos a implementação de auxílio-educação para os servidores no exterior, demanda antiga e cada vez mais urgente para apoiar famílias que se deparam com as sucessivas altas dos custos com educação no exterior.
- **8.** Reconhecemos os esforços do Ministério das Relações Exteriores para nova regulamentação do auxílio-moradia no exterior, mas é preciso avançar no assunto trabalhando também para evitar que servidores e suas famílias sejam penalizados quando houver restrições orçamentárias.
- **9.** Em linha com o que vem ocorrendo na Esplanada dos Ministérios, solicitamos regulamentação, pelo MRE, do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), nos termos do que dispõe a Instrução Normativa nº 65/2020 e o Decreto nº 11.072/2022, que disciplina o regime de trabalho não presencial no serviço público para todos.
- 10. Por fim, reiteramos o posicionamento do sindicato frontalmente contrário à PEC 32, que sob o manto da "modernização" precariza o serviço público e abre espaço para influências políticas indevidas e toda espécie de captura por atores privados. No caso do Serviço Exterior Brasileiro, tornaria vulnerável uma área de evidente importância estratégica para o Estado.

Agradecemos a possibilidade de diálogo aberto e construtivo para que possamos iniciar nova



era de valorização de pessoal, aprimoramento dos serviços públicos e desenvolvimento de cultura de trabalho mais harmônica e republicana no Serviço Exterior Brasileiro.

Atenciosamente,

João Marcelo São Thiago Melo

Presidente do Sinditamaraty

